



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 231/2017

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Mudança de Nível a Servidora Municipal Concurada, **LIDIANE FERNANDES DA COSTA**, com cargo de Professor Anos Iniciais, passando do Nível I para o Nível II, na proporção de 15% sobre seu vencimento, em vista ao *Certificado de Conclusão do Curso de Pós – Graduação em Educação Infantil*, conforme determina o art. 22º da Lei Municipal nº 2.680/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Maio de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 25.05.2017


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>25/05/17</u> a <u>23/06/17</u>  Servidor
--